



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Memorando n. 016/2020-GDT.

Brasília, 22 de setembro de 2020.

De: **Gabinete do Diretor-Tesoureiro.**

Para: **Gabinete da Presidência.**

Assunto: **Indicação para recebimento da Medalha Ruy Barbosa.**

Senhor Presidente,

Os diretores do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que subscrevem o presente vem apresentar a Vossa Excelência a indicação do nome do Conselheiro Federal **CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**, da bancada da OAB do Rio de Janeiro, para outorga da **Medalha Ruy Barbosa**, nos termos do regulamento pertinente.

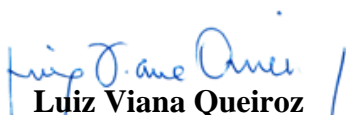
O indicado é advogado militante há mais de quatro décadas e, depois de cinco (05) mandatos consecutivos como Conselheiro Federal, possui todas as qualidades indispensáveis para a honraria, tendo se distinguido por relevantes serviços prestados à causa da Justiça e do Direito e à classe da advocacia, como se pode ver em seu extensíssimo currículo anexo.

A sua atuação como Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil é admirada em todas as regiões do Brasil, assim como também se destaca pelo conhecimento jurídico, qualidade nas intervenções e proposições, relatoria de processos e normas internas, competência e firmeza na sua dedicação à causa da advocacia e da defesa da OAB e do Estado Democrático de Direito.

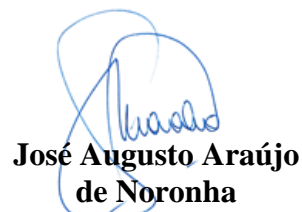
A presente indicação, certamente, permitirá ao egrégio Conselho Federal efetuar o merecido reconhecimento que o agraciando merece, fazendo *jus* à história e à tradição dos advogados e da advogada que já foram agraciados com essa que é a maior honraria da advocacia brasileira.

Neste sentido, desejamos seja o nome apresentado submetido à análise do Conselho Pleno da OAB na forma regimental.

Cordiais saudações,


Luiz Viana Queiroz
Vice-Presidente


Ary Raghiant Neto
Secretário-Geral
Adjunto


**José Augusto Araújo
de Noronha**
Diretor-Tesoureiro